

PUBLICADO

Extrema, 02/01/19

Decreto nº 3.472

De 02 de janeiro de 2019.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMH e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais nrs. 2.648/2010 e 1.650/2001;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 21/2018, emitido pela Superintendente do Fundo Municipal da Habitação - FMH;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.648 de 10 de Março de 2010;

§ 1º - Representantes do Poder Público:

I – Laís Toledo Saes Peres – Representante da Procuradoria Geral do Município;

II – Patrícia Silveira de Freitas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



III – Luiz Fernando Ferreira – Representante do Poder Legislativo;

IV – Telma Aparecida Maciel Lopes – Representante do Poder Legislativo.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil, sendo os 02 (dois) últimos membros, destinados exclusivamente na representação de movimentos populares:

I - Silvio Gomes de Oliveira - Representante da Associação dos Moradores do Bairro dos Pessegueiros;

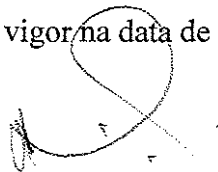
II - Marivaldo Alves da Silva - Representante de Moradores e Amigos do Bairro dos Pires – AMAP;

III - Andrea de Lima - Representante da Associação dos Moradores do Bairro do Salto do Meio;

IV - Adnilson Antonio César - Representante da Comunidade do Bairro dos Tenentes.

Artigo 2º - Fica nomeada a Sra. Lilian Maria Fernandes de Moraes como Superintendente do Fundo Municipal de Habitação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.164/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

